



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano V - Edição nº 00603 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BE63EAEEA9F87B7739F70BEFC98D1FEF

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030-2017.
- DECRETO Nº 174/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.  
PORTARIA Nº 040/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.  
PORTARIA Nº 031/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU realizará a seguinte Licitação: PRP Nº 030PRP-2017 - OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu. DIA: 24/07/2017 - HORÁRIO: 09hs - LOCAL: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Av Navio Negreiros, s/n - Centro. Mais informações através do tel: 75-3681-1129 - Camila C Pedreira - Pregoeira.

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
40A3310AE53C1CE8064565E38B85582A

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**DECRETO Nº. 174 / 2017 - DE 02 DE MAIO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Atenção Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Atenção Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB, de acordo com as indicações dos segmentos representados, conforme anexo único desse decreto:

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM 02 DE MAIO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO I****Relação de nome de Conselheiros do – CACS-FUNDEB**

<b>Nº</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	<b>SEGMENTO REPRESENTADO</b>
<b>01</b>	<b>Titular:</b> Bernadete Pereira da Conceição Santana <b>Suplente:</b> Maria das Graças Passos de Santana Santos	Poder Executivo Municipal - SME
<b>02</b>	<b>Titular:</b> Márcia Costa de Almeida Costa <b>Suplente:</b> Juliana Machado da Conceição	Poder Executivo Municipal
<b>03</b>	<b>Titular:</b> Vivia da Silva Vieira <b>Suplente:</b> Ana Quele dos Santos Cunha da Cruz	Pais de alunos da Educação Básica Pública
<b>04</b>	<b>Titular:</b> Sirlange Almeida da Silva <b>Suplente:</b> Jacira Alves Cardeal	Pais de alunos da Educação Básica Pública
<b>05</b>	<b>Titular:</b> Maricélia Silva da Paz Machado <b>Suplente:</b> Maria Jucélia Medeiros da Silva	Diretora Escolar da Educação Básica Pública
<b>06</b>	<b>Titular:</b> Mailon Cardeal da Cruz <b>Suplente:</b> Diego de Oliveira Silva	Estudante da Educação Básica Pública
<b>07</b>	<b>Titular:</b> Larissa de Santana Passos <b>Suplente:</b> Miralda Ribeiro Gomes dos Santos	Professores da Educação Básica Pública
<b>08</b>	<b>Titular:</b> Florisval Machado Amorim <b>Suplente:</b> Sílvia Francisca da Silva de Oliveira	Conselho Tutelar
<b>09</b>	<b>Titular:</b> Dannis Dias de Souza <b>Suplente:</b> Dilmasergio Gonçalves de Freitas	Poder Legislativo
<b>10</b>	<b>Titular:</b> Teodorio da Silva <b>Suplente:</b> Adenilton da Silva Medeiros	Conselho Municipal de Educação
<b>11</b>	<b>Titular:</b> Paulo Roberto Machado Rodrigues <b>Suplente:</b> Nelcilaide Alves de Sales	Servidor Técnico-Administrativo da Educação Básica

**ABEL SILVA DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
 CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº 040/2017 DE 01 DE MAIO DE 2017**

Dispões sobre a nomeação dos membros do comitê Municipal para implantação / implementação dos Programas PDE Escola / PDDE-Interativo do município de Cabaceiras do Paraguaçu, Bahia e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art.1º Nomear** o grupo do comitê do PDDE Interativo do município de Cabaceiras do Paraguaçu responsável pela coordenação, assessoramento e avaliação das ações, compostas pelos seguintes membros:

- I – Romildes Oliveira Rios Machado** – Secretária Municipal de Educação
- II – Eliana Oliveira Silva** – Supervisora Pedagógica
- III – Eliana Oliveira Sampaio** – Coordenadora Pedagógica
- IV – Rubileide das Chagas de Jesus** – Operadora de Microsistema
- V – Leila da Paz Araújo** – Coordenadora de Programas
- VI – Lucas da Silva Santos** – Coordenador das séries iniciais
- VII – Joelma Sena da Costa Medeiro** – Professora
- VIII – Bernadete Pereira da Conceição Santana** – Coordenadora Pedagógica
- IX – Jordânia da Silva de Jesus** – Professora
- X - Lane Cristina da Conceição Serra de Sales** – Professora
- XI – Paulo Roberto Machado Rodrigues**
- XII - Eron da Silva Santos**

**Art. 2º - Compete** ao comitê Estratégico Municipal:

- I – Conhecer** bem a metodologia e as orientações do PDDE- Interativo;
- II – Sensibilizar** e motivar a liderança da escola para a elaboração e implementação do PDDE – Interativo;
- III – Auxiliar** as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
 CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**IV** – Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE-Interativo;

**V** – Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano;

**VI** – Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas de ações financeiras com recursos do MEC;

**VII** – Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos dos Programas estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC e organizar os dossiês dos programas do MEC;

**VIII** – Avaliar o plano de ação de cada escola;

**IX** – Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR do município;

**X** - Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos do MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recursos;

**XI** – Avaliar a execução dos planos e os resultados alcançados.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 MAIO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 031/2017 DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica – ET, responsável pelo Monitoramento do Plano Municipal de Educação Lei nº 271 de junho de 2015 do município de Cabaceiras do Paraguaçu, e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica nomeada a **Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME**, composta pelos membros abaixo:

	<b>Comissão representativa</b>	<b>Membros</b>
I	Técnico responsável pelo PAR	Gisele Leite da Silva
II	Coordenadora responsável pelo PME	Leila da Paz Araújo
III	Coordenador responsável pelo Pacto / Pnaic	Lucas da Silva Santos
IV	Ensino Fundamental	Jordânia da Silva de Jesus Márcia Medeiros Verônica dos Santos Oliveira
V	Educação Infantil	Ilane Cristina da C. Serra de Sales, Michele Barbosa Cunha, Cleonice Conceição
VI	Ensino médio e educação profissional de nível médio	Delza de Santana Passos, Márcia Almeida Costa, Ademar Coneição Silva
VII	Educação Especial	Elinéia Alves Costa,

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
 CNPJ 13.866.892/0001-50



# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



		Eliza da C. Almeida Ramos Jaciara Souza Costa Regiane Alves da Silva Paulo Roberto Machado Rodrigues
VIII	Política da Alfabetização	Bernadete Pereira da Conceição Santana Maria José Sacramento da Silva Moises Serra da Silva
IX	Educação em Tempo Integral	Maria Auxiliadora Silva Machado Silva Marta Sousa Estrela Valdirene Sacramento Rodrigues
X	Qualidade da Educação Básica	Hildene Nunes de Argôlo Joelma Sena da Costa Medeiros Maria Olívia Alves de Oliveira Paz Rogério Gomes Santana Anita Silva de Azevedo Ilda Célia Santos da Paz
XI	Educação de Jovens e Adultos	Alzira dos Santos Santana Dinailda Oliveira da Silva Normalice Araújo Pinto
XII	Educação Superior	Maria das Graças Passos de Santana Santos José Simão Oliveira Santos Antônio José de Jesus dos Santos

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 BE63EAEAA9F87B7739F70BEFC98D1FEF

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



XIII	Valorização dos Profissionais da Educação	Jovenice Pinheiro Machado Miralda Ribeiro Gomes dos Santos Teodoro da Silva
XIV	Gestão Democrática do Ensino Público	Joselice Bispo Sacramento Eli Alves Costa
XV	Recursos Financeiros para a Educação do Município	Edivanildo Silva Medeiros Naiara Medeiros Costa Monique Velame Ferreira Nelsilaide Alves de Sales

**Art.2º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento:**

- I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- II. Contribuir para a comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
- III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME, Leis, Portarias, Decretos, Relatórios, peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...), Plano de Ações Articuladas e outros;
- IV. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
- V. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
- VI. Identificar em quais situações o plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugeridas pelo Ministério da Educação; metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do município; metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 BE63EAEAA9F87B7739F70BEFC98D1FEF

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



VII.Utilizar a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, organizada em três etapas propostas de trabalho;

VIII.Debater o conteúdo da ficha no interior do órgão da educação/secretaria de educação junto aos seus pares;

IX.Encaminhar os registros de cada etapa ao Dirigente Municipal de Educação para validar o trabalho;

X. Auxiliar na elaboração de Relatórios Anuais de Monitoramento;

**Art..3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 20 DE ABRIL DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BE63EAEAA9F87B7739F70BEFC98D1FEF